

# ESPÍRITO SANTO E SINODALIDADE

## HOLY SPIRIT AND SYNODALITY

Mário de França Miranda\*

**Síntese:** O texto busca resgatar o papel do Espírito Santo numa configuração sinodal da Igreja para corrigir a ênfase unilateral da dimensão doutrinal e jurídica, própria da tradição eclesiológica ocidental. Numa primeira parte, se demonstra ser todo o Povo de Deus o destinatário primeiro da missão de proclamar e realizar o desígnio salvífico de Deus, conhecido como Reino de Deus. Sua fundamentação valoriza, sobretudo, os textos do Concílio Vaticano II. Segue-se uma segunda parte, que demonstra a ação do Espírito Santo em todos os membros da Igreja, iluminando sua fé e estimulando suas práticas e iniciativas. Deste modo, emergem realidades como o “sentido da fé”, a diversidade dos carismas, a configuração institucional da Igreja e a autoridade (*exousia*) de todos na missão comum. Na parte final, se aborda como poderia se configurar uma Igreja realmente sinodal: suas condições e suas possibilidades.

**Palavras-chave:** Espírito Santo; Igreja Católica; Sinodalidade; Laicato

**Abstract:** The text attempts to rescue the Holy Spirit's role in a synodical configuration of the Church in order to correct the unilateral emphasis on its doctrinal and juridical dimensions, typical of the Western ecclesiology. In a first part, the work demonstrates that the first addressee of the mission to proclaim and carry out God's salvific design, known as the Kingdom of God, is the God's People. The main basis for the study are, above all, the texts of the Vatican Council II. There is, then, a second part that demonstrates the Holy Spirit's action on all members of the Church, illuminating their faith and stimulating their practices and initiatives. In this way, realities such as “the sense of faith”, the diversity of Christian theologies, the institutional configuration of the Church and the authority (*exousia*) of all in the common mission will emerge. In the final part, it addresses how the development

---

\* Professor-emérito de teologia da PUC-Rio. Autor de várias obras e numerosos artigos, especialmente nas áreas de Antropologia Teológica, Inculturação da Fé, Diálogo inter-religioso, Eclesiologia. Seus últimos livros: *A Igreja em transformação*, Paulinas, 2019; e *Vislumbres de Deus*, Paulinas, 2019; *Recordações da minha fé*, Paulinas, 2021. E-mail: <mfranca@puc-rio.br>.

of a genuinely synodical Church would be possible: its conditions and possibilities.

**Keywords:** Holy Spirit; Catholic Church; Cynodality; Laity.

### Introdução

Vivemos anos difíceis, caracterizados como uma “mudança de época”, que atinge a sociedade e também a Igreja.<sup>1</sup> As rápidas e sucessivas transformações da sociedade constituem desafios para uma Igreja que conserva mentalidades, práticas e estruturas do passado, o chamado tempo da cristandade. Sua mensagem perdeu força porque sua pregação, suas celebrações, sua doutrina pouco dizem para muitos de nossos contemporâneos, que manifestam uma indiferença tranquila com relação à religião. Entretanto, nota-se nas gerações mais jovens certa busca por experiências de cunho místico, a indicar que a inquietação pelo sentido da vida persiste, embora não satisfeito pelas instituições religiosas.

Vivemos também numa cultura que valoriza a subjetividade, enaltece a liberdade, e fomenta a criatividade diante da avalanche de novas problemáticas que tornam caducas referências tradicionais e valores consagrados. Desde o século IV, de um modo geral, somente as autoridades tinham voz e vez na Igreja, relegando assim os cristãos e as cristãs à condição de um rebanho passivo e obediente. A opção livre e consciente própria do ato de fé, presente nos primeiros séculos do cristianismo, cede lugar ao pertencimento eclesial pelo país do nascimento.

A organização social da comunidade cristã irá refletir as instituições encontradas numa sociedade fortemente hierarquizada, com uma população carente de formação, pouco participativa e temerosa das consequências civis decorrentes da desobediência às autoridades religiosas. Deste modo, o clero constitui uma instância de poder, justificada teologicamente até nossos dias com o quase desaparecimento da noção neotestamentária de serviço (*diaconia*). Neste tempo, a sobrevivência da Igreja como religião oficial se deveu mais à sua aliança com o poder civil do que à força convincente de sua mensagem, o que explica também sua atual crise numa sociedade pluralista.

Poderíamos ainda acrescentar como fatores da atual crise: a prevalência do fator organizacional e institucional em detrimento da fé vivi-

---

1. KAUFMANN, *A crise na Igreja*.

da, da liberdade cristã, e da experiência religiosa pessoal; o primado de uma ordem estática, com suas leis e normas morais bem fixadas; uma sacralização do ministério eclesiástico; uma ausência de participação ativa por parte do laicato;<sup>2</sup> uma ignorância do que significa ser batizado; uma deficiente valorização da Igreja como a comunidade dos fiéis; um silêncio sobre a realidade de mistério inerente às verdades e às práticas cristãs; igualmente um silêncio sobre o caráter escatológico das mesmas. Portanto cabe à Igreja repensar seu modo de atuar, de se apresentar e, sobretudo, seu modo de ser comunidade de fiéis.<sup>3</sup>

No fundo, esta situação pede uma mudança na *configuração eclesial*, como já aconteceu no passado diversas vezes, devido às transformações ocorridas na sociedade. Em sua verdade teológica a Igreja permanece a mesma, mas seu modo de ser e de atuar pode mudar, respondendo às exigências próprias de cada época. Igreja das catacumbas, do renascimento ou mesmo dos nossos dias diferem morfológicamente, embora todas elas constituem a mesma Igreja.<sup>4</sup> Pois a Igreja é uma realidade complexa e não apenas espiritual, divina e humana (LG 8), de tal modo que pode configurar seus próprios constitutivos em função dos desafios à sua missão. Aqui se situa a raiz da crise atual. Herdamos uma Igreja configurada no passado e sem significado e força social em nossos dias.

O esforço por uma nova configuração já teve início pela metade do século passado; concretizou-se no Concílio Vaticano II, experimentando avanços e recuos nos anos seguintes, até encontrar no Papa Francisco um persistente batalhador por uma reforma eclesial que se fazia necessária.<sup>5</sup> A recuperação e conseqüente valorização da noção de “comunhão” repercutirão em diversos âmbitos da própria Igreja: colegialidade episcopal, tradição viva, participação efetiva do laicato, ecumenismo, liturgia, para citar alguns. De certo modo a noção de “sinodalidade” sintetiza e concretiza muitos aspectos da Igreja como comunhão. Por isso mesmo, revela-se uma noção ampla e polissêmica, aberta a diversas perspectivas de leitura, que conta já com uma abundante bibliografia.<sup>6</sup>

---

2. GRESHAKE, *Kirche wohin?*, p. 25-53.

3. ROUET, *J'aimerais vous dire*, p. 211.

4. FRANÇA MIRANDA, *A Igreja numa sociedade fragmentada*, p. 128-139.

5. KASPER, *El Vaticano II*, p. 95-115.

6. SPADARO; GALLI (Ed.), *La Riforma e le Riforme nella Chiesa*; ASSOCIAZIONE TEOLOGICA ITALIANA, *Chiesa e Sinodalità*.

Nossa reflexão se limitará a confrontar o tema da sinodalidade com a atuação do Espírito Santo na Igreja. Seu dinamismo não só está na base da própria realidade eclesial, como também impulsiona a evolução que a mantém viva e significativa ao longo da história. Pois, não podemos negar uma racionalização da fé cristã,<sup>7</sup> um enquadramento jurídico exagerado e um discurso moral hipertrofiado, que aponta para um déficit pneumatológico na Igreja ocidental.

Nossa reflexão terá por objetivo apresentar e justificar o que poderíamos caracterizar como uma *sinodalidade* básica, que abarca todos os membros da Igreja, destacando a ação do Espírito Santo em todo o Povo de Deus, e as sérias consequências daí decorrentes. Duas verdades de fé serão decisivas neste estudo. Primeiramente, *todo o Povo de Deus* é o destinatário primeiro do desígnio salvífico de Deus, com a missão de proclamar e realizar o Reino de Deus. A segunda verdade básica diz respeito à *ação contínua do Espírito Santo* em todos os membros deste Povo de Deus, iluminando e estimulando não só sua fé, mas também as práticas dela decorrentes. Posta a fundamentação teológica desta sinodalidade básica, abordaremos, numa parte posterior, como poderá se configurar no futuro uma *Igreja realmente sinodal* e as *condições* requeridas para que esta sinodalidade básica possa se tornar uma realidade na Igreja.

## 1. O Povo de Deus como destinatário primeiro da salvação de Deus

Conhecemos as raízes veterotestamentárias da noção de Povo de Deus, baseada na eleição, manifestada na aliança no Sinai e destinada a toda a humanidade.<sup>8</sup> Esta noção foi gradualmente acolhida pelos primeiros cristãos, que se consideravam o Novo Povo de Deus, dotado de características próprias: protagonismo de todos, igualdade de todos, prévia a funções e carismas, a consciência comum de pertença, a dignidade de um povo santo, consagrado e sacerdotal (1Pd 2,7-10). Sua missão como instrumento salvífico de Deus se realizava, sobretudo, pela

---

7. Não podemos deixar de mencionar certa “ontologização” das verdades da fé que perdem tanto sua característica *escatológica*, quanto sua intrínseca dimensão de *mistério*, inevitavelmente expresso em *símbolos reais* da fé captados pela ação do Espírito Santo. Consegue o católico médio ultrapassar o rito da missa e chegar à realidade aí expressa? O ato de fé não se detém no enunciado, mas tende para a realidade do mistério, como já afirmava Tomás de Aquino. Quando alguém nos aponta a lua, olhamos para seu dedo ou para a lua?

8. LOHFINK, *Deus precisa da Igreja?*, p. 50-79.

pregação e pelo testemunho de vida. A história nos ensina que mais tarde esta noção sofrerá uma mudança de significado e designará no cristianismo o “povo cristão”, distinto da hierarquia, reduzido à passividade, e privado de sua característica de consagrado e de sua missão messiânica, fato que, infelizmente, perdurará por séculos.

Por ocasião do Concílio Vaticano II foi decisivo para nosso tema o caloroso debate inicial que acabou por rejeitar o esquema proposto pela Comissão Preparatória que priorizava e partia da hierarquia, e não de toda a Igreja.<sup>9</sup> “*Aprove, contudo, a Deus santificar e salvar os homens não singularmente, sem nenhuma conexão uns com os outros, mas constituir-los num povo, que O conhecesse na verdade e santamente O servisse*” (LG 9). Portanto é *toda a Igreja* que se acha incumbida de levar adiante na história o projeto de Deus para a humanidade, a proclamação e a realização do Reino de Deus, do qual ela é sacramento (sinal) e instrumento.

Entretanto o uso do termo sacerdócio, no passado, influenciou o texto conciliar ao tratar do *modo* como o Povo de Deus exerce sua missão: “Os fiéis, no entanto, em virtude de seu sacerdócio régio, concorrem na oblação da Eucaristia e o exercem na recepção dos sacramentos, na oração e ação de graças, pelo testemunho de uma vida santa, pela abnegação e pela caridade ativa” (LG 10). Daí a necessidade da afirmação de que ambos os sacerdócios (ministerial e comum) diferem essencialmente e não só gradualmente (LG 10). Entretanto, a *missão comum* do sacerdócio ministerial e do sacerdócio não ordenado de realizar o Reino de Deus poderia ser mais enfatizada no texto conciliar.

De qualquer modo, o Concílio retorna assim à tradição das comunidades neotestamentárias e à Igreja primitiva que reservava o termo “sacerdócio” a Jesus Cristo e ao Povo de Deus até o século III. Esse sacerdócio se concretiza na oração, no louvor, na oferta de si, no testemunho de vida, na verbalização das razões da esperança cristã, no compromisso ativo com a missão de Cristo. Essa teologia fundamenta a participação, a corresponsabilidade e o protagonismo de *todos* na Igreja e em sua atividade evangelizadora.<sup>10</sup>

---

9. G. Lafont indica como razões para o esquema hierarquia-vida religiosa-laicato: uma visão negativa do mundo dominado pelo pecado, a revelação feita aos apóstolos e confiada a seus sucessores e a formação insuficiente da maioria do laicato no passado. Ver, ID., *L'Église en travail de réforme*, p. 104-107.

10. ESTRADA, Pueblo de Dios, p. 185.

A missão em vista do Reino de Deus é tarefa de todos os membros, como afirma o Decreto sobre o Apostolado dos leigos (AA 2), não por delegação ou mandato da hierarquia, mas do “próprio Senhor”, por força do batismo (AA 3; LG 33). Portanto, não se limitam a repetir a hierarquia, mas gozam de capacidade própria, fundamentada no testemunho de vida, no sentido da fé e na força da palavra (LG 35). Enquanto experimentam a complexa sociedade atual, são imprescindíveis para a Igreja (AA 1). Entretanto, a recepção da atividade do laicato foi apenas parcialmente recebida no Código de Direito Canônico, que simplesmente omite o direito e o dever dos leigos/as de exercer seus carismas,<sup>11</sup> embora outros setores da vida eclesial sejam valorizados. Também sua participação no *munus regendi* não recebe a menção que tiveram o *munus docendi* (cânon 759) e o *munus santificandi* (cânon 835), pois acena com uma colaboração apenas com voto consultivo (cânon 129 §2).

Deste modo, a importante contribuição do laicato à vida e à pastoral da Igreja se encontra muito limitada. As iniciativas possíveis no âmbito da pregação e da santificação pode levar o laicato a certa *clericalização*, como observam alguns teólogos.<sup>12</sup> De qualquer modo, os textos conciliares não ofereceram as correspondentes estruturas institucionais que poderiam torná-los realidade.<sup>13</sup> Entretanto, não se pode negar que do Vaticano II aos nossos dias houve, com idas e vindas, um progresso nesta questão, como podemos inferir do Documento de Aparecida, que pleiteia tanto mudança de mentalidade, especialmente do clero (DAp 213), quanto supressão de estruturas ultrapassadas (DAp 365). Este documento pede maior espaço de participação do laicato na elaboração de projetos pastorais (DAp 213) e na tomada de decisões (DAp 371), confiando-lhe ainda ministérios e responsabilidades (DAp 211), objetivo este que exige séria mudança de mentalidade na Igreja, sobretudo na hierarquia (DAp 213). E não só de mentalidade, pois esta doutrina deve ser expressa em termos jurídicos, que representa realmente um sério problema, sobretudo no que se refere a tomadas de decisão.<sup>14</sup>

---

11. CORECCO, La réception de Vatican II dans le Code de Droit Canonique, p. 350.

12. BORRAS, La régulation canonique des ministères confiés à des laics.

13. TURBANTI, Knotenpunkte der Rezeption von *Gaudium et Spes* und *Apostolicam Actuositatem*, p. 326s.

14. WIJLENS, The Doctrine of the People of God and the hierarchical Authority as Service in Latin Church Legislation on the local Church. A autora distingue nesta questão “decision making” de “choice making” na p. 345, nota 36.

O desígnio salvífico de Deus endereçado a toda a Igreja e afirmado no Concílio Vaticano II (LG 9) será reafirmado pelo Papa Francisco, pois Deus, para se unir aos seres humanos, “escolheu convocá-los como povo, e não como seres isolados” (EG 113). Daqui tira ele algumas consequências: afirma o *sensus fidei* da totalidade dos fiéis (EG 119), o fato de que todos são sujeitos ativos na evangelização (EG 120), bem como o valor da piedade popular (EG 122). Posteriormente, num discurso programático, proferido por ocasião do 50º aniversário da instituição do Sínodo dos Bispos, o Papa irá enfatizar verdades decorrentes da opção divina por um povo, justificando a consulta prévia ao Povo de Deus, enfatizando que a Igreja deve saber escutar a todos, e utilizando a imagem da pirâmide invertida.<sup>15</sup>

## 2. A ação do Espírito Santo no Povo de Deus

O cristianismo em sua vertente ocidental se deixou configurar, devido a razões históricas que não trataremos explicitamente, por um forte predomínio da *razão*, por dispor de inteligências superiores e farto material teórico, e também por uma forte influência da área *jurídica*, numa época em que os poderes civil e religioso se encontravam em luta.<sup>16</sup> Consequentemente, a presença ativa do Espírito Santo na construção e na vida da Igreja, mais valorizada na tradição oriental, não recebeu seu devido reconhecimento.

Ao afirmarmos ser a Igreja uma “comunidade de fiéis”, o Espírito Santo não só está nela presente, mas constitui, propriamente falando, sua alma. Pois, sem a ação do Espírito Santo, simplesmente não haveria fé em Jesus Cristo (1Cor 12,3) e nem seríamos capazes de acolher a palavra da pregação, como indica o episódio de Lídia (At 16,14), confirmado no Vaticano II (DV 5). De fato, o Espírito Santo nos possibilita invocar a Deus como Pai (Rm 8,15s), termos esperança na vida eterna (Rm 8,11), e formarmos um só corpo, pois batizados num mesmo Espírito (1Cor 12,13). Nossa vida cristã é impulsionada pelo Espírito (Gl 5,25), que fundamenta a comunhão de todos os membros da Igreja (2Cor 13,13) por participarem todos no mesmo Espírito (genitivo

---

15. FRANCISCO, Discurso por ocasião da Comemoração do Cinquentenário da Instituição do Sínodo dos bispos (Roma, 17 out. 2015). Ver CATELAN, A Sinodalidade no Magistério do Papa Francisco.

16. LAFONT, *Imaginer l'Église Catholique*, p. 49-73.

objetivo) e faz da mesma um “templo do Espírito Santo” (1Cor 3,16s; 2Cor 6,16).

Como no passado houve uma separação entre antropologia cristã e eclesiologia,<sup>17</sup> cabe-nos enfatizar sua ação em vista de *toda a Igreja*. De fato, seus destinatários aparecem sempre no plural (Jo 14,16), tornam-se capacitados a interpretar corretamente o evento Jesus Cristo,<sup>18</sup> a participarem devidamente das celebrações sacramentais enquanto sinais captados e acolhidos na fé, de tal modo que a *epiclese* não se encontra só na Eucaristia, mas também em todas as ações salvíficas da Igreja que são, sem mais, epicléticas.<sup>19</sup> Daí a afirmação de Y. Congar: “A Igreja não foi fundada somente na origem: Deus a *constrói ativamente sem cessar*. Essa é uma ideia expressa em 1Cor 12”.<sup>20</sup>

O elenco dos carismas apresentado por Paulo (1Cor 12 e 14) atesta que a ação do Espírito Santo se realiza em consonância com a realidade própria de cada cristão, e não num vazio antropológico. Primeiramente, porque o dom do Espírito aproveita e direciona as qualidades pessoais e, naturalmente, toda a experiência de cada um em sua vida familiar, profissional, social etc. Carismas são o que poderíamos caracterizar como dons naturais vividos numa perspectiva cristã, desde que não separemos, como no passado, o âmbito da criação do âmbito da salvação. Em seguida, observemos que tais pessoas são membros de uma comunidade eclesial missionária. Portanto, esses carismas devem estar *a serviço* da edificação da comunidade e de sua irradiação missionária. E finalmente, devido à diversidade dos carismas no interior do mesmo grupo social, a ação do Espírito Santo atinge a dimensão institucional da comunidade, ao determinar setores de presença ativa, dentro e fora da mesma, por parte de seus membros (1Cor 12,7-11; 28-30).

A diversidade dos carismas provindos do mesmo Espírito Santo (1Cor 12,4) terá sérias consequências na vida da Igreja. Pois, a ação do Espírito, que é sempre “cristofórmica”, será captada de *modo pessoal* por cada membro da comunidade de fé, uma vez que, se estamos diante de uma experiência autêntica do Espírito Santo, ela será acolhida, entendida e expressa, a partir do que é cada pessoa, a saber, de suas experiências,

---

17. GROPPE, The Contribution of Yves Congar's Theology of the Holy Spirit, p. 452-456.

18. CONGAR, *A Palavra e o Espírito*, p. 45.

19. CONGAR, *Je crois en l'Esprit Saint*, III, p. 343-351.

20. CONGAR, *A Palavra e o Espírito*, p. 94.



de seus critérios de interpretação, de suas preocupações etc. Embora a experiência do Espírito seja sempre uma experiência no interior da fé e, portanto, uma experiência interpretada à luz da fé, ela é *primeira* com relação à sua expressão. Caso contrário, seria expressão de que? O que a qualifica é exatamente a ação prioritária do Espírito que garante a unidade da fé em expressões plurais,<sup>21</sup> pois estamos lidando com o mistério de Deus que jamais será contido num conceito humano.<sup>22</sup>

Na tradição, a experiência da ação do Espírito Santo no ser humano vai ser caracterizada como uma percepção peculiar conhecida como o “sentido da fé” (LG 12), que atinge o centro da pessoa (núcleo que reúne as faculdades da inteligência, liberdade, afetividade, imaginação), e de cuja ação ela não tem um conhecimento explícito, mas certa *consciência* da mesma.<sup>23</sup> Naturalmente, quanto mais alguém viver na fidelidade a esta ação divina, tanto maior será sua percepção, pela sintonia de sua vida com o impulso do Espírito, percepção esta caracterizada por Tomás de Aquino como um “conhecimento por conaturalidade”.<sup>24</sup>

Este *sensus fidei* não diz respeito apenas ao conhecimento doutrinal, como é caracterizado tradicionalmente (DV 8), mas atinge também o âmbito do agir, portanto, pode provocar igualmente opções concretas de cunho moral, pastoral, social etc. Ponto importante para a vida e a missão da Igreja, pois esta deve se confrontar com a realidade envolvente que é plural e complexa, experimentada diversamente por seus membros, que têm acesso a uma realidade, talvez desconhecida pelas autoridades eclesiais. Este ponto terá consequências para o futuro da Igreja como veremos mais adiante.

Entretanto, como o que cada um expressa como proveniente da ação do Espírito Santo pode não corresponder verdadeiramente à mesma, seja porque de fato ela não se deu, seja porque a interpretação dada não expressa tal ação, faz-se necessário um *discernimento* (1Ts 5,21; Ef 5,10). Devido ao fato de que tal ação acontece no interior da comunidade eclesial, Paulo já nos oferece alguns critérios em vista da edificação da comunidade (1Cor 14). Realmente, a própria história da Igreja

---

21. GEFFRÉ, *Pluralité des théologies et unité de la foi*, p. 131s.

22. RATZINGER, *Comentário à tese primeira do texto da Comissão Teológica Internacional sobre o pluralismo teológico*, p. 21-26.

23. COMMISSION THÉOLOGIQUE INTERNATIONALE, *Le “sensus fidei” dans la vie de l’Église*.

24. TOMÁS DE AQUINO. *Summa Theologica*, II-II q. 45 a. 2.

nos demonstra sua necessidade, devido à irrupção de movimentos entusiastas espúrios, fontes de divisões e crises em seu seio.

Observemos ainda que a ação do Espírito Santo é também responsável pela *configuração institucional* da comunidade, não só por designar funções diversas a seus membros, mas também por inspirá-los a traduzirem esta sua ação em instituições e estruturas que melhor a possam mediatizar. Pois, para ser fiel à sua vocação missionária, deve a Igreja se adaptar ao contexto sociocultural onde se encontra. Este fato explica a diversidade de formas de vida comunitária e de estruturas eclesiais já na primitiva Igreja, como podemos constatar das Cartas Pastorais, dos Atos dos Apóstolos ou das Cartas Paulinas.<sup>25</sup>

Sendo a Igreja uma comunidade específica, toda ela voltada para a proclamação e a realização do Reino de Deus, toda ela a serviço desta missão que lhe confere sua própria identidade, todos os cristãos são não apenas membros ativos, mas também gozam de certa *autoridade* de ministros do Reino de Deus. Vejamos, primeiramente, o sentido do termo “autoridade” no Novo Testamento e, em seguida, por que o mesmo não se limita apenas a ministros ordenados da Igreja.

O vocábulo grego para autoridade no Novo Testamento é “*exusia*” que significa a possibilidade e, portanto, o direito de fazer algo, provindo de uma instância superior.<sup>26</sup> O poder dos ministros no Novo Testamento é de ordem funcional, a saber, levar adiante o serviço de Jesus. Daí o sentido do dito: “Quem vos escuta, me escuta” (Lc 10,16). A autoridade do ministro pressupõe um contexto de missão, senão perde seu sentido, e, portanto, não deve ser entendida estática ou juridicamente.<sup>27</sup> Como a autoridade de Jesus, que veio para servir e não para ser servido (Mt 20,28), distinta do poder exercido na sociedade: “não deve ser assim entre vós” (Mt 20,26). Portanto, esta autoridade não é apenas para ser exercida com um espírito de serviço, pois ela é, em si mesma, serviço.<sup>28</sup>

Responsável último pela diversidade dos dons e carismas na comunidade eclesial é o Espírito Santo. Seus carismas são dados em função da missão (Ef 4,12) e conferem, por conseguinte, *autoridade* para exer-

---

25. GNILKA, *Strukturen der Kirche nach dem Neuen Testament*, p. 30-40.

26. THÜSING, *Dienstfunktion und Vollmacht kirchlicher Ämter nach dem Neuen Testament*, p. 61.

27. *Ibid.*, p. 62.

28. *Ibid.*, p. 66.

cê-los aos que os recebem. Já as Cartas Pastorais limitam esta autoridade aos que dirigem a comunidade (supervisores) e, posteriormente, a Igreja acolhe a noção civil de autoridade como sinônimo de poder, afastando-se da concepção de Jesus, quando enviava seus discípulos em missão com autoridade de expulsar demônios e de curar enfermos, como sinais do Reino de Deus já acontecendo (Mt 10,1).

Em princípio, porque todos na Igreja pertencem a uma comunidade missionária, os diversos dons do Espírito Santo devem ser exercidos em função do Reino de Deus: é um carisma não para ser guardado ou limitado ao indivíduo, mas para ser exercido em função do Reino de Deus. Por conseguinte, todos os cristãos dispõem desta *autoridade fundamental* para realizá-los.<sup>29</sup> Daí se poder afirmar que todo cristão, enquanto sintoniza com Cristo em sua missão, atua também “in persona Christi”, num sentido amplo.<sup>30</sup> Evidentemente, esta pressuposta sintonia com Cristo implica uma fé realmente vivida, que a faz acertar com o que convém à fé cristã, como já observara Tomás de Aquino.<sup>31</sup>

Naturalmente, o carisma do ministério ordenado é o da presidência, ou da coordenação dos demais carismas, e sua autoridade, que lhe advém também como serviço ao Reino, se distingue da autoridade dos demais membros como carisma da *direção*. Não se trata simplesmente de um “poder” baseado na força, sem respeitar a inteligência e a liberdade do que obedece. Este último reconhece a necessidade de uma autoridade competente para coordenar os vários carismas da comunidade. Sua competência se fundamenta igualmente na tarefa missionária da Igreja que lhe confere credibilidade e provoca confiança e admiração por parte da comunidade. O poder é obedecido devido ao medo; a autoridade é obedecida devido à confiança.<sup>32</sup>

Sem pretender tratar explicitamente do ministério ordenado, cabe-nos observar, entretanto, que a concepção do mesmo, durante séculos, como instância de poder se originou especialmente na Idade Média pela associação do ministério eclesiástico com o poder civil, gozando então de direitos, privilégios, numa palavra, de poder.<sup>33</sup> Hoje devemos superar

---

29. LAFONT, *L'Église en travail de réforme*, p. 189-201.

30. *Ibid.*, p. 196s.

31. TOMÁS DE AQUINO, *Summa Theologica*, II-II q. 2 art. 3 ad secundum.

32. KOMONCHAK, *Authority and Conversion or: the Limits of Authority*.

33. CONGAR, *Écrits Réformateurs*, p. 364.

o juridismo que influenciou o modo de pensar e de agir da Igreja, ou de considerá-la estruturada em poderes de culto para uma clientela leiga.<sup>34</sup> Mais do que uma hierarquia concebida deste modo, mas conservando seu sentido de uma *ordem sagrada*, podemos expressá-la como uma *comunidade estruturada* em virtude dos diversos carismas provenientes da ação do próprio Espírito Santo.

Vivemos hoje numa sociedade complexa, pluralista, acelerada, carente de referências substantivas, sujeita a novos desafios que continuamente exigem novas linguagens e novas práticas. A pastoral da Igreja, de um modo geral, apresenta tanto uma linguagem quanto uma série de práticas que se justapõem à realidade vivida por nossos contemporâneos, os quais, pouco as entendem e menos as praticam. A atual desafeição pela Igreja não se explica apenas pelos recentes escândalos de cunho sexual ou financeiro, mas, principalmente, porque o discurso eclesialístico não é pertinente e pouco contribui para a realidade vivida pelos cristãos.

Não podemos mais conceber a vida cristã como uma série de ações religiosas ao lado da vida cotidiana, muitas vezes sem qualquer efeito na mesma, como acontece com tantos católicos apenas de batismo, adeptos de devoções esporádicas, e ciosos de celebrações tradicionais, mas cuja vida familiar ou profissional pouco difere da dos demais da sociedade. Ter fé significa, ao contrário, se comportar responsabilmente como cristão em sua realidade de cada dia, ao se enfrentar com as exigências normais providas da família, do emprego, da saúde, do inesperado, das circunstâncias, e não tanto a partir de regras impostas pela Igreja, mas exteriores à sua própria consciência e incapazes de convencê-lo plenamente. Para o cristão, não existe propriamente o setor profano da vida, alheio à fé. Pois, é na espessura da realidade cotidiana que esta fé se mostra viva e atuante. Trata-se do que Paulo caracteriza como o autêntico culto a Deus (Rm 12,1).

Aqui reside a *autoridade dos ministérios não ordenados*, pois a atuação do Espírito Santo não se limita ao âmbito religioso, mas ela atinge os cristãos em todos os setores da vida, capacitando-os a viverem sua fé em tais circunstâncias, podendo, assim, contribuir substancialmente para novas linguagens e novas práticas na Igreja. Porque participam em cheio

---

34. *Ibid.*, p. 366s.

das transformações sociais e culturais em curso, podem, assim, atualizar a vivificante e interpelante mensagem do Reino de Deus, a exemplo do Mestre de Nazaré que anunciava o Reino numa linguagem acessível a seu auditório.

### 3. Uma Igreja sinodal?

Uma Igreja estruturada pela própria ação do Espírito Santo e não pela apropriação de mentalidades e instituições da sociedade civil, como se deu especialmente na Idade Média,<sup>35</sup> é uma Igreja na qual todos os seus membros possuem igual dignidade, todos, pelo Espírito Santo recebido no batismo, são *membros ativos* na missão evangelizadora que constitui o sentido último da própria Igreja. Como já foi observado, esta sinodalidade ativa já estava presente na eclesiologia de comunhão do Vaticano II, de modo evidente no Decreto sobre o Apostolado dos Leigos (AA 3), na participação de todos na constituição do *sensus fidelium* (LG 12), nas celebrações litúrgicas (SC 7), no desenvolvimento da Tradição (DV 8), e na linguagem adequada ao se pregar a Palavra de Deus (GS 44).

O papel ativo que deve desempenhar cada um na comunidade eclesial, toda ela em missão, depende, portanto do Espírito Santo que atua num sujeito concreto com seus dotes e suas qualidades, atuação esta captada pelo indivíduo ou mesmo pela comunidade ao escolher um de seus membros para presidi-la. O carisma não se opõe aos dons pessoais, mas os assume em prol da comunidade eclesial e da realização do Reino de Deus.

Como vimos anteriormente, é o carisma que confere ao cristão uma “autoridade” (*exusia*) em vista da missão, que não se limita apenas à sua importante atuação no âmbito da família, da sexualidade, da sociedade, da política, da cultura, mas também no interior da comunidade em tudo o que diga respeito à missão da mesma da qual ele é *membro ativo* (múnus do ensino, do culto e do governo), e sua colaboração não deve estar limitada meramente ao nível consultivo, com exclusão do deliberativo.

Deste modo, como já aparece na variedade dos carismas em Paulo, teremos também uma *rica diversidade* na vivência da fé cristã, já que o

---

35. *Ibid.*, p. 364.

Espírito Santo terá seu dinamismo captado, traduzido e praticado diversamente, pois cada ser humano é único com sua história, seu contexto, suas experiências e seus conhecimentos. Deste modo, setores da cultura, da ciência, da economia, das minorias desamparadas, dos povos silenciados, do mundo artístico ou midiático, poderão remediar o hiato atual entre Igreja e sociedade, altamente prejudicial para a própria fé, pois o que não atinge a vida concreta não interessa à atual cultura.<sup>36</sup> Deste modo, retoma-se a importante conquista do Concílio Vaticano II: a mensagem salvífica se dirige a todo o Povo de Deus, que se encarrega de vivê-la e transmiti-la ao mundo. Todos os cristãos estão envolvidos nesta tarefa, todos são ativos, todos são Igreja através de discursos e práticas pertinentes para o mundo atual. Esta afirmação pressupõe uma fé vivida, e não apenas professada, pois crença e testemunho devem ir juntos.

Daqui decorre uma importante consequência para a *transmissão da fé*, sem dúvida um dos grandes desafios da Igreja em nossos dias. Pois esta acontecerá mais pelo contato pessoal, pela transmissão da própria experiência aos mais próximos, pelas relações interpessoais, sem apoio algum do poder civil. A intromissão do poder político na Igreja tem início no século IV e ocasionará o enfraquecimento da responsabilidade missionária dos cristãos, reduzida ao âmbito familiar, como já foi bem observado.<sup>37</sup> Já numa Igreja realmente sinodal, a transmissão da fé será tarefa de todos, não tanto por planos pastorais, embora necessários, mas pelos contatos pessoais, anônimos, simples, ou em pequenos grupos espontâneos, que levem esperança e sentido para a vida aos demais.

Se todo cristão é “sujeito ativo de evangelização” (EG 120), se a missão pertence à sua própria identidade (EG 273), como nos ensina o Papa Francisco, então esta verdade incidirá fortemente não só no âmbito da existência cristã pessoal, mas também na própria vida paroquial. Deveríamos esperar que as diversas tarefas pastorais em curso nas paróquias possam (e devam) ser exercidas por leigos e leigas, não como uma concessão especial, mas como uma decorrência própria do batismo.<sup>38</sup> Naturalmente, isto supõe uma nova formação do clero, para que saiba liderar os diversos carismas e trabalhar com colaboradores aptos a assu-

---

36. Congar já observara como a vida concreta das pessoas não aparece na liturgia da Igreja (*Ibid.*, p. 137).

37. DIANICH, *La Chiesa Cattolica verso la sua Riforma*, p. 21-54.

38. ALMEIDA, *Novos Ministérios*, p. 107-126; PASSOS (Org.), *Sujeitos no mundo e na Igreja*.

mir algumas pastorais e a dialogar com setores da complexa sociedade dos nossos dias.<sup>39</sup> Espontaneamente, com isso se dará o fim das paróquias como fornecedoras de sacramentos para um laicato passivo e afastará talvez muitos católicos que não queiram assumir compromissos.

Desde que a missão constitui a razão de ser da Igreja, então todos os seus membros estão a serviço desta finalidade: todos são ministros (servidores) da evangelização. Alguns têm o carisma de presidir a comunidade e coordenar os demais carismas, caracterizados como ministros ordenados (bispos, sacerdotes, diáconos) e, como tal, como cabeças da comunidade presidem a celebração eucarística e acolhem na mesma comunidade o pecador arrependido.<sup>40</sup> Os demais “ministros” credenciados pelo batismo podem ainda receber missões específicas das autoridades eclesíásticas, como já acontece no Brasil, qualificando-se assim como “ministros não ordenados” e representando a Igreja nos hospitais, na catequese, na administração de alguns sacramentos (ministros da eucaristia), em setores da sociedade não diretamente alcançados pelo clero. Recebem a missão da autoridade eclesíástica, devem ter participação nos conselhos paroquiais e diocesanos e, talvez, no futuro, irão ter um importante papel na Igreja a caminho da sinodalidade.<sup>41</sup>

O culto a Deus atestado no Novo Testamento é de cunho existencial (Rm 12,1; 1Pd 2,5), portanto, implica a própria existência cristã e tem sua máxima expressão no *sacramento da eucaristia*. Nela se celebra o sacrifício eterno do Cristo Ressuscitado, a entrega de sua vida no memorial da última ceia, bem como a entrega da vida por parte de seus seguidores. Todos celebram a entrega iniciada no batismo (LG 10), fato este que determina a íntima conexão entre vida cristã e celebração eucarística de modo muito mais profundo do que ele é hoje entendido, tal como, infelizmente, aparece na expressão “assistir a missa”. Na eucaristia, o cristão oferece a Deus sua própria identidade, sua vida pelo Reino de Deus na comunidade eclesial,<sup>42</sup> cujo sentido está nesta missão. Urge, portanto, não apenas corrigir nos fiéis a imagem de um rito religioso

---

39. Só podemos recomendar a experiência realizada pelo então bispo de Poitiers, Mons. Albert Rouet, levada a cabo por vários anos com ousadia e com espírito crítico. Ver ROUET, *Un nouveau visage d'Église*, e, do mesmo autor, *Un goût d'espérance*. Interessante é ele confessar ter se inspirado nas comunidades eclesiais de base da América Latina!

40. LAFONT, *Le Catholicisme autrement?*, p. 124.

41. SESBOÛÉ, *N'ayez pas peur! Regards sur l'Église et les ministères aujourd'hui*, p. 159.

42. LAFONT, *Petit essai sur le temps du pape François*, p. 162-165.

longe da vida concreta, mas ainda, celebrar a eucaristia numa linguagem atual que inclua também a vida concreta dos participantes.

O ministro ordenado é tal, devido a seu carisma de direção da comunidade (1Cor 12,28) e, como tal, lhe compete presidir a celebração eucarística, bem como acolher em nome da comunidade um pecador arrependido. Este carisma da presidência é de cunho funcional, a saber, em vista da realização do Reino de Deus, embora na tradição latina tenha se imposto como poder de consagrar numa concepção mais jurídica do que bíblica. A concepção ocidental do “poder eclesiástico”, ou da deturpação do próprio termo “hierarquia”, significou o desenlace de uma evolução histórica fortemente influenciada pela sociedade feudal.<sup>43</sup> Perde-se assim a íntima conexão entre o elemento místico e o jurídico, presentes na Igreja Antiga, cujos mandatários eram sensíveis à voz do Espírito, que também falava pelo Povo de Deus, daí, a participação do mesmo nas questões doutrinárias ou na nomeação de bispos e párocos.<sup>44</sup>

Como vemos, uma Igreja estruturada pela ação do Espírito Santo traz sérias consequências para sua própria concepção de *unidade*. Pois a ação do Espírito Santo acontece sempre em pessoas concretas, com histórias, experiências, desafios, linguagens e culturas diversas, que necessariamente irão *expressar* tal ação também de modos diversos, a partir do que elas são realmente. Se revelação só acontece quando acolhida na fé e expressa diversamente como nos comprova a própria Bíblia, assim também a ação do Espírito, cuja pluralidade de expressões e práticas apenas enriquece sua origem comum (1Cor 12,4-6). Infelizmente, na Igreja se confundiu no passado unidade com uniformidade, com sérios prejuízos para a transmissão e vivência da mensagem evangélica. Ainda hoje podemos observar resistências ao urgente processo de inculturação da fé, a pastorais diversificadas, a liturgias significativas para culturas diversas, a iniciativas novas de episcopados locais, que denotam profundo desconhecimento da Igreja no primeiro milênio.

Tenhamos presente que a finalidade da Igreja é continuar a missão pelo Reino de Deus, missão esta confiada pelo próprio Jesus Cristo. Tenhamos igualmente presente que o Espírito Santo não se limita a uma

---

43. CODA, Erneuerung des synodalen Bewusstseins im Volk Gottes, p. 108.

44. CONGAR, Le développement historique de l'autorité dans l'Église. São conhecidas as expressões da Igreja Antiga: “Qui praefuturus est omnibus, ab omnibus eligatur” ou “Nullus invitis detur episcopus”, citadas por Congar (p. 162).



ação apenas espiritual, mas atinge o ser humano em sua totalidade levando-o a melhorar suas condições de vida através de sua inteligência e de sua liberdade. E como a esmagadora maioria dos membros da Igreja é constituída pelo laicato, então é exatamente neles que atua o Espírito Santo em setores não propriamente “religiosos”. O Concílio Vaticano II afirma que Ele “anima, purifica e fortalece também aquelas aspirações generosas com as quais a família humana se esforça por tornar mais humana a sua própria existência e submeter a terra inteira a este fim” (GS 38).

O laicato vive sua vida nesta sociedade, num contexto sociocultural não religioso, e é aí que ele responde a Deus, concretiza sua identidade cristã e colabora na construção do Reino de Deus. Apenas com seus ministros ordenados a Igreja não consegue estar ciente, presente ou atuante nesta complexa sociedade e, menos ainda, desenvolver uma pastoral pertinente e eficaz. É o laicato que escuta seus clamores, que busca novas linguagens e práticas, que enfrenta na vanguarda os novos desafios sociais, que os discute e os amadurece para a posterior decisão da autoridade eclesiástica.<sup>45</sup> Mesmo que os leigos e as leigas não sejam a voz oficial da Igreja, são, entretanto, considerados como Igreja para muitos de nossos contemporâneos e neste sentido por eles procurados em busca de luz e de força para seus dramas pessoais ou para suas dúvidas doutrinárias.<sup>46</sup>

No fundo, estarão exercendo a autoridade que lhes compete por seu carisma, estarão exercendo a liberdade cristã, desde que o façam com responsabilidade e no interior da comunidade de fé à qual pertencem. Pois, como já havia observado Paulo, a ação do Espírito pode ser mal entendida, gerando expressões e práticas espúrias, exigindo um necessário *discernimento* por parte da comunidade e de seu responsável. Pois, importa saber se houve realmente uma ação do Espírito e também se esta inspiração foi corretamente interpretada. Em ambos os casos impõe-se a verificação (1Ts 5,21).

Portanto, o carisma, dom do Espírito Santo, capacita o cristão a poder e a dever exercê-lo, na Igreja e no mundo, “segundo sua ciência,

---

45. Exemplo desta modalidade de trabalho conjunto foi a Encíclica *Laudato Si'*, que realmente falou para a atual sociedade e que teve ampla colaboração do laicato e até de não cristãos.

46. A questão já aparece no Concílio Vaticano II (GS 76), embora esta distinção não satisfaça ao que acontece na realidade. Ver FRANÇA MIRANDA, Igreja e sociedade na *Gaudium et Spes*, p. 35-58.

competência e habilidade” (LG 37), em comunhão com os demais cristãos, cabendo aos pastores verificar a autenticidade do mesmo (AA 3). Critério fundamental para este discernimento está na própria *vivência do cristão* realmente comprometido com a missão de Jesus, a missão do Reino de Deus. Esta sintonia com a vontade de Deus lhe possibilita um conhecimento sui-generis, caracterizado por Tomás de Aquino como um conhecimento por conaturalidade,<sup>47</sup> uma intuição, uma percepção pré-conceitual do que convém à causa do Reino, não só no âmbito eclesial, mas também em qualquer setor da vida humana: economia, política, arte, literatura, música, família, mídia.<sup>48</sup>

Entretanto, pelo fato de muitos cristãos não viverem realmente sua fé, embora batizados, o pressuposto para um autêntico discernimento se encontra ausente. Daí a necessidade de uma *conversão*, seja ela de cunho intelectual, ultrapassando seu limitado horizonte de compreensão, seja de cunho moral, buscando honestamente o Reino de Deus, seja de cunho cristão, fazendo da própria vida uma resposta ao amor primeiro de Deus. Só então gozará o cristão daquela liberdade, condição para um autêntico juízo do que convém à construção do Reino de Deus.<sup>49</sup> A ausência de uma verdadeira conversão explica a resistência constatada em nossos dias com relação à reforma eclesial empreendida pelo Papa Francisco, seja de cristãos leigos/as, seja de ministros ordenados.

Transformar mentalidades, mudar hábitos adquiridos, tocar no imaginário de toda uma geração, nunca acontece com a rapidez que desejamos. Apenas podemos iniciar um *processo* que irá exigir muitos anos para amadurecer e produzir frutos.<sup>50</sup> O que aconteceu com a lenta recepção do Concílio de Trento e do Concílio Vaticano II confirma nosso juízo. De qualquer modo, é mais importante desencadear processos do que possuir espaços de poder, como expressa o Papa Francisco (EG 223), confiando verdadeiramente na ação do Espírito Santo, cujo ritmo não é necessariamente o nosso, mas que nem por isso deixa de contar com nossa colaboração na gestação de uma Igreja realmente sinodal.

---

47. TOMÁS DE AQUINO, *Summa Theologica*, II-II q. 45 art. 2.

48. BEINERT, *Der Glaubenssinn der Gläubigen in Theologie- und Dogmengeschichte*, p. 117.

49. FRANÇA MIRANDA, M. de. *Conversão e reforma eclesial*, p. 11-27.

50. JOUBERT, *Instituer l'instituabile*.

### Referências

- ALMEIDA, A.J. de. *Novos Ministérios. A necessidade de um salto à frente*. São Paulo: Paulinas, 2013.
- ASSOCIAZIONE TEOLOGICA ITALIANA. *Chiesa e sinodalità*. Milano: Glossa, 2007.
- BEINERT, W. Der Glaubenssinn der Gläubigen in Theologie- und Dogmengeschichte. Eine Überblick. In: WIEDERKEHR, D. (Ed.). *Der Glaubenssinn des Gottesvolkes*. Konkurrent oder Partner des Lehramts. Freiburg: Herder, 1994. p. 66-131.
- BORRAS, A. La régulation canonique des ministères confiés à des laics. In: ROUTHIER, G.; VILLEMEN, L. (Dir.). *Nouveaux apprentissages pour l'Église*. Mélanges en honneur de Hervé Legrand. Paris: Cerf, 2006. p. 377-399.
- CATELAN, A.L. A Sinodalidade no Magistério do Papa Francisco. *Atualidade Teológica*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 59, p. 390-404, mai./ago. 2018.
- CODA, P. Erneuerung des synodalen Bewusstseins im Volk Gottes. *Theologische Quartalschrift*, Tübingen, v. 192, p. 103-120, 2012.
- COMMISSION THÉOLOGIQUE INTERNATIONALE. *Le "sensus fidei" dans la vie de l'Église*. Paris: Cerf, 2014.
- CONGAR, Y. Le développement historique de l'autorité dans l'Église. Éléments pour la réflexion chrétienne. In: TODD, J.M. (Ed.). *Problèmes de l'Autorité*. Paris: Cerf, 1962. p. 145-181.
- CONGAR, Y. *Je crois en l'Esprit Saint*, III. Paris: Cerf, 1980.
- CONGAR, Y. *A Palavra e o Espírito*. São Paulo: Loyola, 1989.
- CONGAR, Y. *Écrits Réformateurs*. Paris: Cerf, 1995.
- CORECCO, E. La réception de Vatican II dans le Code de Droit Canonique. In: ALBERIGO, G.; JOSSUA, J.P. (Ed.). *La réception de Vatican II*. Paris: Cerf, 1985.
- DIANICH, S. *La Chiesa Cattolica verso la sua Riforma*. Brescia: Queriniana, 2014.
- ESTRADA, J.A. Pueblo de Dios. In: I. ELLACURÌA, I.; SOBRINO, J. (Ed.). *Mysterium Liberationis*, II. Madrid: Trotta, 1994.
- FRANÇA MIRANDA, M. de. *A Igreja numa sociedade fragmentada*. São Paulo: Loyola, 2006.

FRANÇA MIRANDA, M. de. Igreja e sociedade na *Gaudium et Spes*. In: ID. *A Igreja numa sociedade fragmentada*. São Paulo: Loyola, 2006.

FRANÇA MIRANDA, M. de. Conversão e reforma eclesial. In: ID. *A Reforma de Francisco*. Fundamentos teológicos. São Paulo: Paulinas, 2017. p. 11-27.

FRANCISCO, Papa. Discurso por ocasião da Comemoração do Cinquentenário da Instituição do Sínodo dos bispos (Roma, 17 out. 2015). Disponível em: <[https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco\\_20151017\\_50-anniversario-sinodo.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco_20151017_50-anniversario-sinodo.html)>. Acesso em: 08 fev. 2022.

LAFONT, G. *Le Catholicisme autrement?* Paris: Cerf, 2020.

GEFFRÉ, C. Pluralité des théologies et unité de la foi. In: LAURET, B.; REFOULÉ, F. *Initiation à la pratique de la théologie*, I. Paris: Cerf, 1994.

GNILKA, J. Strukturen der Kirche nach dem Neuen Testament. In: SCREINER, J. (Ed.). *Die Kirche im Wandel der Gesellschaft*. Würzburg: Echter Verlag, 1970.

GRESHAKE, G. *Kirche wohin?* Ein real-utopischer Blick in die Zukunft. Freiburg: Herder, 2020.

GROPPE, E.T. The Contribution of Yves Congar's Theology of the Holy Spirit. *Theological Studies*, Santa Clara (USA), v. 62, p. 451-478, 2001.

JOUBERT, T. Instituer l'instituable. Le sens eschatologique de l'autorité dans l'Église, *Recherches de Science Religieuse*, Paris, v. 109, n. 1, p. 75-91, 2021.

KASPER, W. El Vaticano II: intención, recepción, futuro. *Revista Teología*, Buenos Aires, v. 52, n. 117, p. 95-115, 2015.

KAUFMANN, F.-X. *A crise na Igreja*. Como o cristianismo sobrevive? São Paulo: Loyola, 2013.

KOMONCHAK, J. Authority and Conversion or: the Limits of Authority. *Cristianesimo nella Storia*, Bologna, v. 21, p. 207-229, 2000.

LAFONT, G. *Imaginer l'Église Catholique*. Paris: Cerf, 1995.

LAFONT, G. *L'Église en travail de réforme*. Paris: Cerf, 2011.

LAFONT, G. *Petit essai sur le temps du pape François*. Paris: Cerf, 2017.

LOHFINK, G. *Deus precisa da Igreja?* Teologia do Povo de Deus. São Paulo: Loyola, 2008.

PASSOS, J.D. (Org.). *Sujeitos no mundo e na Igreja*. São Paulo: Paulus, 2014.

RATZINGER, J. *Comentário à tese primeira do texto da Comissão Teológica Internacional sobre o pluralismo teológico*. São Paulo: Loyola, 2002.

ROUET, A. *Un nouveau visage d'Église*. Paris: Bayard, 2005.

ROUET, A. *Un goût d'espérance*. Paris: Bayard, 2008.

ROUET, A. *J'aimerais vous dire*. Paris: Bayard, 2009.

SESBOÛÉ, B. *N'ayez pas peur! Regards sur l'Église et les ministères aujourd'hui*. Paris: Desclée de Brouwer, 1996.

SPADARO, A.; GALLI, C.M. (Ed.). *La Riforma e le riforme nella Chiesa*. Brescia: Queriniana, 2016.

THÜSING, W. Dienstfunktion und Vollmacht kirchlicher Ämter nach dem Neuen Testament. In: WEBER, W. (Ed.). *Macht, Dienst, Herrschaft in Kirche und Gesellschaft*. Freiburg: Herder, 1974.

TOMÁS DE AQUINO. *Summa Theologica*.

TURBANTI, G. Knotenpunkte der Rezeption von *Gaudium et Spes* und *Apostolicam Actuositatem*. Theologische Forschungsaufgaben. In: HÜNERMANN, P. *Das Zweite Vatikanische Konzil und die Zeichen der Zeit heute*. Freiburg: Herder, 2006.

WIJLENS, W. The Doctrine of the People of God and the hierarchical Authority as Service in Latin Church Legislation on the local Church. *The Jurist*, Washington, v. 68, n. 2, p. 328-349, 2008.

*Artigo recebido em: 25 fev. 2022*

*Aceito em: 08 mar. 2022*